ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS **DECRETO Nº 231/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESUTALDO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, CONSIDERANDO, que a Prefeitura de São Miguel/RN realizou em 04/06/2023 Processo Seletivo Simplificado, para o recrutamento e seleção ao cargo de professor.

CONSIDERANDO, a regularidade formal dos procedimentos adotados na execução do Processo Seletivo Simplificado através do Edital nº 001/2023 e seus aditivos.

CONSIDERANDO, que realizadas todas as etapas do certame, transcorridos os prazos para interposição de recursos, foi dado conhecimento do seu resultado final com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados em 15/07/2023,

DECRETA:

- Art. 1º Fica Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, expedindo-se, de acordo com a legislação vigente, os atos necessários de nomeação dos classificados, de acordo com a necessidade e conveniência administrativa.
- Art. 2º O Processo Seletivo Simplificado 001/2023 terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de sua homologação em Diário Oficial, podendo ser prorrogada a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CF/88.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel/RN, 21 de julho de 2023

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ Prefeito Municipal

> Publicado por: Flazico Thiago Diógenes Rêgo Código Identificador: C2B9EF92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/08/2023. Edição 3089 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/